



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	132
Horário	15:30
20 FEV. 2018	
Assinatura	

**INDICAÇÃO Nº. 67/2018**

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento em vigor, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente viabilize a colocação de redutor de velocidade na Rua (03) Maria José Moraes Guimarães, (Atrás do Cordeiro Futebol Clube).

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo coibir a velocidade dos veículos que trafegam na referida rua, oferecendo mais segurança aos pedestres, em especial, idosos e crianças.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de fevereiro de 2018.

**Jussara Barrada Cabral Menezes**  
Vereadora